

REQUERIMENTO

Requeremos leitura e outorga do colegiado deste deliberativo, obedecendo às formalidades regimentais e inserção na ata dos trabalhos legislativos da aludida sessão, solicitação ao:

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro.

No sentido de designar os órgãos competentes da municipalidade no sentido que sejam viabilizados estudos de viabilidade técnica e convênios de parcerias junto aos governos federal ou estadual no sentido da construção do pavimento (faixa de rolamento) em asfalto, intertravado ou paralelepípedo da AVENIDA PAULO QUEIROZ DE LIMA, principal via de acesso a Vila de Serrote dos Bois, 4º Distrito da zona rural, artéria denominada mediante Projeto de Lei, devidamente aprovado por este Deliberativo Municipal e sancionada pelo Poder Executivo.

Principal via de acesso ao Bairro Nina Liberato e a Vila de Serrote dos Bois, 4º Distrito da zona rural, qual divide com o vizinho município de São Caetano, seguindo para Vila de Maniçoba, cuja extensão inicia ao lado do muro do Aeroporto Oscar Laranjeira, seguindo seu curso ao longo da via pelo Bairro Nina Liberato, Sítios Lagoa do Exú, Lagoa de Pedra, Cajazeiras, chegando ao Sítio Serrote dos Bois da Vila.

Neste perímetro ora mencionado, encontra-se várias comunidades, sítios e fazendas que perfaz um alto índice populacional.

Com a certeza que a presente propositura é de caráter justíssimo, portanto aprovada por unanimidade.

Tornem-se cientes às autoridades relacionadas a este pleito, através dos e-mails:

gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br;

andrewsmelo@gmail.com.

Que seja postado no sistema de comunicação digital através da rede virtual e a imprensa de modo geral.

Caruaru, 26 de janeiro de 2026.

Ricardo Liberato
VEREADOR

REITERAÇÃO DO REQUERIMENTO 2217 / 2025 DE NOSSA AUTORIA

Materia Legislativa - 2217/2025

Tipo: REQ - REQUERIMENTO

Data: 7 de Agosto de 2025

Ementa: PAVIMENTAÇÃO, AVENIDA PAULO QUEIROZ DE LIMA.



REQUERIMENTO

Requeremos leitura e outorga do colegiado deste deliberativo, obedecendo às formalidades regimentais e inserção na ata dos trabalhos legislativos da aludida sessão, solicitação ao:

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro.

No sentido de designar os órgãos competentes da municipalidade no sentido que sejam viabilizados estudos de viabilidade técnica e convênios de parcerias junto aos governos federal ou estadual no sentido da construção do pavimento (faixa de rolamento) em asfalto, intertravado ou paralelepípedo da AVENIDA PAULO QUEIROZ DE LIMA, principal via de acesso a Vila de Serrote dos Bois, 4º Distrito da zona rural, artéria denominada mediante Projeto de Lei, devidamente aprovado por este Deliberativo Municipal e sancionada pelo Poder Executivo.

Principal via de acesso ao Bairro Nina Liberato e a Vila de Serrote dos Bois, 4º Distrito da zona rural, qual divide com o vizinho município de São Caetano, seguindo para Vila de Manicoba, cuja extensão inicia ao lado do muro do Aeroporto Oscar Laranjeira, seguindo seu curso ao longo da via pelo Bairro Nina Liberato, Sítios Lagoa do Exú, Lagoa de Pedra, Cajazeiras, chegando ao Sítio Serrote dos Bois da Vila.

Neste perímetro ora mencionado, encontra-se várias comunidades, sítios e fazendas que perfaz um alto índice populacional.

Com a certeza que a presente proposição é de caráter justíssimo, portanto aprovada por unanimidade.

Tornem-se cientes às autoridades relacionadas a este pleito, através dos e-mails:

gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br;

andrewsmelo@gmail.com.

Que seja postado no sistema de comunicação digital através da rede virtual e a imprensa de modo geral.

Caruaru, 06 de agosto de 2025.

Vereador
Ricardo Liberato

Assinado eletronicamente por
Vereador Ricardo Liberato
Data: 08/08/2025 17:10:40

Ricardo Liberato
VEREADOR

Pg. 01/01

Ass.Com.Gab.Parl.Dep.JoséLiberato

Fones: (81) 99874 6691, e-mail: jilicardoliberato@hotmail.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20